



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 24/99**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99**

**"Concede título de cidadania ao Dr. Mário Covas Júnior"**

**Artigo 1º** - Fica outorgado ao Dr. Mário Covas Júnior, atual governador do Estado de São Paulo, o título de cidadania previsto no artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - A entrega, ao novo cidadão Guararemensense, da honraria a que se refere o artigo anterior, será feita durante as festividades comemorativas do centenário da cidade e as integrará.

**Artigo 3º** - As despesas, com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE SETEMBRO DE 1999

  
Djalma de Faria  
Presidente